



**PORTARIA N.º 222/2023-GP**

**EMENTA:** Conceder o Retorno da Licença sem vencimentos e da outras Providencias.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas em lei, especialmente com espeque na Lei nº 153/2001, de 06 de junho de 2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Santa Cruz-PE.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder, o requerimento da interessada, a funcionária, **LUCIVANIA GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.814.654-31, Cargo de TEC. DE ENFERMAGEM - EFETIVO, Mat. nº 1433, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o art. 115, da Lei nº153/2001 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Santa Cruz, o **RETORNO da Licença sem Vencimento**, a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Santa Cruz (PE), 12 de dezembro de 2023.

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita Municipal